



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 107/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 23 de dezembro de 2025

Nomeia emprego em comissão de Assessor Administrativo II e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, e a Resolução nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Adrielle da Silva Ferreira** para o emprego em comissão de Assessor Administrativo II – Chefe do Setor de Licitações e Contratos do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Primeiro: A remuneração para o exercício do emprego em comissão citado no **caput** deste artigo será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) observado o disposto no artigo quinto, parágrafo único da resolução 88/2025 do CRMV-RS.

Parágrafo Segundo: O contratado, durante a vigência do contrato de trabalho, fará jus ao recolhimento mensal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, sem, no entanto, fazer jus, na ocasião da rescisão contratual, ao pagamento da multa rescisória de 40% (quarenta por cento), ao pagamento do aviso prévio, bem como ao pagamento de seguro desemprego, em razão da natureza da contratação.

Parágrafo Terceiro: No tocante às demais verbas trabalhistas, o contrato de trabalho é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - As atribuições consistem em chefiar as atividades da Unidade de Licitações e Contratos.

Nestas atribuições destaca-se as seguintes atividades:

- I. Auxiliar nos processos administrativos elaborados pela Unidade de Licitações e Contratos;
- II. Promover as medidas necessárias à realização dos procedimentos internos do setor, em meio físico e eletrônico;
- III. identificar e providenciar as formalidades processuais administrativas de natureza documental e procedimental, em conformidade com a legislação vigente, sem prejuízo das competências decisórias atribuídas pela Lei nº 14.133/2021;
- IV. Elaborar certidões e justificativas relacionadas às atribuições da Unidade de Licitações e contratos;
- V. Sugerir melhorias nos processos e procedimentos da Unidade de Licitações e Contratos, a fim de promover o aperfeiçoamento da Equipe.
- VI. Realizar e apresentar relatórios sempre que solicitado pelo superior imediato ou pelo Presidente;
- VII. Realizar contatos com fornecedores, registrando ocorrências, quando necessário, sem exercer atribuições de julgamento, habilitação ou decisão no certame;
- VIII. Encaminhar ao superior imediato à resolução de problemas de descumprimentos de prazos de entrega de bens e serviços, assim como as atividades pertinentes às comunicações internas e externas da Unidade;
- IX. Executar outras atividades correlatas, conforme solicitação pelo superior imediato;
- X. Zelar pela confiabilidade, segurança e sigilo das informações sob sua responsabilidade, adotando medidas

para garantir a proteção de dados pessoais e financeiros relacionados às contratações;

XI. Participar de feiras, eventos e atividades institucionais para as quais for designada.

Art. 3º - O Chefe do Setor de Licitações e Contratos ficará subordinado ao Coordenador Jurídico do Setor de Licitações e Contratos, ao Pregoeiro e à Diretoria do CRMV-RS, reportando-se regularmente sobre as atividades desenvolvidas e resultados alcançados.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria 55/2024, entra em vigor na data de 01/01/2026 e se extingue pelo término da relação de trabalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul - FGSUP - CRMV-RS**, em 23/12/2025 15:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559727

Código de Autenticação: 9da3bf56b5



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006